



DECRETO Nº 103/2018 DE 30 DE MAIO DE 2018.

“Concede Gratificação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

Considerando o disposto no Artigo 54, parágrafo único da Lei Complementar nº 005/2000 de 01 de agosto de 2000;

Considerando a natureza especial dos serviços realizados na Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aos Servidores Municipais abaixo relacionado, lotados na Secretaria Municipal de Educação, 20% (Vinte por cento) de adicional sobre o salário base, a título de Gratificação Especial:

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Maria das Dores de Aragão Casaes	Auxiliar Administrativo
02	Roberto Teles da Silva	Agente Administrativo

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais retroativos a 01 de maio de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antonio Cardoso, 30 de maio de 2018.

Antonio Mario Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Cleves de Oliveira Serra
Secretário Municipal de Educação